Grupo de Trabalho para os Direitos Económicos, Sociais e Culturais em África - 75OS

 Maio 23, 2023

**ÍNDICE**

Índice
SECÇÃO I - INTRODUÇÃO
SECÇÃO II - ACTIVIDADES INTER-SESSÕES
Parte I:  Actividades realizadas enquanto Membro da Comissão e Relatora do País
Parte II:  Actividades Realizadas enquanto Vice-presidente do Grupo de Trabalho sobre os Direitos das pessoas idosas e das pessoas com deficiências em áfrica
Parte III:  Actividades Realizadas enquanto Presidente do Grupo de Trabalho para os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (ECOSOC) em África
SECÇÃO III - ANÁLISE DA SITUAÇÃO DOS DIREITOS ECOSOC NO CONTINENTE E RECOMENDAÇÕES
Parte I: Análise da Situação dos Direitos Ecosoc no Continente
Parte II: Conclusões e recomendações

**SECÇÃO I - INTRODUÇÃO**

1.Este relatório é apresentado de acordo com o nº 3 da Regra 25 e a Regra 64 do Regulamento Interno (2020) da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Comissão), e abrange as actividades realizadas durante o período inter-sessão entre a 73ª e 75ª Sessões Ordinárias da Comissão.

2.O Relatório abrange actividades que realizei enquanto membro da Comissão, como Relator Nacional responsável pelo acompanhamento da situação dos direitos humanos na Etiópia, Libéria, Malawi, Ruanda e Uganda e como Presidente do Grupo de Trabalho sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais.

3.O documento divide-se nas três secções seguintes:

(a)Secção I: Introdução

(b)Secção II:
-Parte I - Actividades realizadas enquanto Membro da Comissão e Relator do País que Monitora a Situação dos Direitos Humanos;
-Parte II –    Actividades realizadas enquanto Vice-Presidente do Grupo de Trabalho sobre os Direitos das Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiências;
-Parte III – Actividades realizadas enquanto Presidente do Grupo de Trabalho sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais em África; e

(c)Secção III:
-Parte I – Análise da situação dos Direitos do ECOSOC no Continente; e
-Parte II - Conclusões e Recomendações.

**SECÇÃO II - ACTIVIDADES INTER-SESSÕES**

Parte I:  Actividades realizadas enquanto Membro da Comissão e Relatora do País

A.Contribuições para as Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Comissão

73ª Sessão Ordinária

4.De 21 de Outubro a 10 de Novembro de 2022, participei na 73.ª Sessão Ordinária da Comissão, realizada em Banjul, na Gâmbia, na qual contribuí para a interacção da Comissão com as partes interessadas sobre questões urgentes de direitos humanos no Continente. Realizei também reuniões com delegados e representantes de instituições nacionais de direitos humanos e de organizações não governamentais sobre a situação dos direitos humanos nos países que abordei e tomei nota das suas preocupações. Além disso, participei da consideração e adopção de decisões sobre Comunicações e Resoluções, análise de Relatórios Periódicos de Estado nos termos do Artigo 62 da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Carta) e revisão de outros documentos adoptados pela Comissão.

36ª Sessão Extraordinária

5.Em 09 de Janeiro de 2023, participei da 36ª Sessão Extraordinária da Comissão que discutiu e adoptou um Plano de Trabalho Anual para orientar a execução do seu mandato em 2023, Resoluções e outros assuntos decorrentes da 73ª Sessão Ordinária da Comissão.

74ª Sessão Ordinária

6.De 14 a 28 Fevereiro de 2023, participei da 74ª Sessão Ordinária da Comissão realizada em modo virtual. Durante a Sessão, a Comissão analisou as Comunicações, as Resoluções e vários Documentos e Relatórios.

7.Mais detalhes sobre os assuntos discutidos nas Sessões acima mencionadas estão contidos nos Comunicados Finais da 73ª Sessão Ordinária, 36ª Sessão Extraordinária e 74ª Sessão Ordinária da Comissão, que estão disponíveis no site da Comissão.

B.Monitoria dos Países: Cartas de Apelo Urgente, Preocupação e Felicitação

8.De acordo com o mandato da Comissão nos termos do artigo 45 da Carta Africana, a Comissão tem um papel importante na implementação, monitoria e avaliação no respeito das disposições da Carta Africana. A este respeito, os membros da Comissão têm a responsabilidade de monitorar a situação dos direitos humanos nos países e abordar as preocupações conforme apropriado. Ao fazê-lo, os Estados Partes e outras partes interessadas são incentivados a “cooperar e consultar os Relatores Nacionais da Comissão na concepção, planeamento, implementação e revisão do mandato de Direitos Humanos em seu país”.

9.Em conformidade com o meu mandato, faço a monitoria da situação dos direitos humanos como Relator Nacional nos seguintes cinco (5) Estados Partes na Carta Africana, nomeadamente: República Federal Democrática da Etiópia; República da Libéria, República do Malawi, República do Ruanda e República do Uganda.

10.Durante o período inter-sessão, as preocupações com os direitos humanos foram trazidas à minha atenção, para as quais emiti as seguintes Cartas de Apelo Urgente, Preocupação e Felicitação:
i.Carta de Apelo Urgente à República Federal Democrática da Etiópia

11.Em 08 de Dezembro de 2022, como Relator Nacional sobre a situação dos Direitos Humanos na República Federal Democrática da Etiópia, juntamente com a Relatora Especial sobre Liberdade de Expressão e Acesso à Informação em África, Exma. Comissária Ourveena Geereesha Topsy Sonoo,  enviamos uma carta de Apelo Urgente ao Sr. Abiy Ahmed, Primeiro-Ministro da República Federal Democrática da Etiópia, sobre o alegado encerramento da Internet e controlos de informações na Região de Tigray. Alegadamente, a presença contínua de algumas forças de segurança e milícias, dos seus contínuos abusos contra civis e do encerramento da Internet persiste na região de Tigray na República Federal Democrática da Etiópia.

12.Os relatórios indicaram ainda que, desde o início do conflito em 2020, houve paralisações deliberadas e sustentadas da internet e das telecomunicações para censurar e controlar as informações. Alega-se ainda que as autoridades governamentais confiscaram os cartões sim dos indivíduos e os membros das forças armadas alvejaram a infraestrutura de telecomunicações. Os relatórios referem que estas medidas afectaram mais de dez milhões de pessoas, espalhando-se também pelas regiões de Amhara e Afar. Além disso, os relatórios indicaram que o impacto, como foi alegado, tem sido a interferência na capacidade das pessoas de acessar educação, saúde, empresas e outros serviços, cujos efeitos a longo prazo podem ressoar nos próximos anos.

13.Tendo em conta as preocupações expressas e reafirmando os direitos e liberdades consagrados na Carta Africana, instamos respeitosamente a República Federal Democrática da Etiópia a:

i.Realizar investigações independentes e imparciais sobre:
ii.As alegações de encerramento da Internet e de controlo da informação na região de Tigray e noutras regiões afectadas;
iii. Os abusos contínuos contra civis em Tigray, por parte de algumas forças de segurança cujas autoridades não participaram nas negociações de Pretória, e por parte das forças de Amhara, e garantir a retirada dessas forças de Tigray;
iv.Garantir o restabelecimento imediato e incondicional do acesso à Internet nas regiões de Tigray, Amhara e Afar;
v.Permitir e incentivar o fluxo livre e desimpedido de informações, tanto on-line como off-line, na República Federal Democrática da Etiópia;
vi.Adoptar medidas legislativas e outras para dar cumprimento ao Artigo 9 da Carta Africana, conforme lido nos Princípios 5 e 38 da Declaração.

14.A Comissão ainda não recebeu uma resposta do Governo da República Federal Democrática da Etiópia

ii.Carta Conjunta de Apelo Urgente à República da Zâmbia

15.Em 15 de Março de 2023, enquanto Presidente do Grupo de Trabalho sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais, juntamente com a Comissária Relatora sobre a Situação dos Direitos Humanos na República da Zâmbia; a Relatora Especial sobre Refugiados, Requerentes de Asilo, Deslocados Internos e Migrantes em África; o Presidente do Grupo de Trabalho sobre Indústrias Extrativas, Meio Ambiente e Violações dos Direitos Humanos e a Presidente do Grupo de Trabalho sobre Populações/ Comunidades Indígenas e Minorias na África; enviamos uma carta conjunta de Apelo Urgente ao Sr. Hakainde Hichilema, Presidente da República da Zâmbia, sobre alegações de expulsão forçada da Comunidade Kasima no Distrito de Mongu, Zâmbia.

16.De acordo com informações que chegam à nossa Comissão, os membros da comunidade que viviam em Kasima, distrito de Mongu desde 2018, com base em uma posse habitual confirmada por certificados de propriedade de terras da autoridade tradicional local, foram expulsos à força de Kasima pela polícia estadual armada, na companhia da polícia do Conselho Municipal de Mongu em 21 de Fevereiro de 2023. Os relatórios alegam que os membros da comunidade afectada começaram a ocupar terras em Kasima, distrito de Mongu em 2018, outros em 2019 e 2020. Sua posse habitual foi confirmada pela emissão de certificados de propriedade da terra pelo Chefe Libumbu em nome da autoridade tradicional local, o Estabelecimento Real de Barotse, em 2018 – 2021.

17.Tendo em conta as preocupações expressas e reafirmando os direitos e liberdades consagrados na Carta Africana, exortamos respeitosamente a República da Zâmbia a:
i.Fornecer tratamento médico urgente, apoio psicossocial e material e acomodação alternativa temporária para as pessoas deslocadas:
ii.Analisar e, se for provado ser ilegal, revogar a alienação de terras comunais em Kasima e permitir que as pessoas deslocadas retornem às suas terras;
iii.Quando a restituição não for possível, fornecer terras alternativas e acomodações de igual valor;
iv.Proporcionar uma compensação completa, eficaz, justa e adequada às pessoas afetadas; e
v.Garantir que os membros afetados da comunidade sejam informados, consultados, incluídos e forneçam seu consentimento para o projeto de extração de água e para quaisquer planos de compensação e reassentamento.

18.A Comissão ainda não recebeu uma resposta do Governo da República da Zâmbia.

iii.Carta Conjunta de Felicitação à República do Uganda

19.Em 10 de Janeiro de 2023, enquanto relator nacional sobre a situação dos direitos humanos na República do Uganda, juntamente com a relatora especial sobre a liberdade de expressão e o acesso à informação em África, a Comissária Ourveena Geereesha Topsy Sonoo, enviámos uma carta de recomendação a S. Exa. Yoweri Museveni, Presidente da República do Uganda, a propósito da recente supressão, pelo Tribunal Constitucional do Uganda, da secção da Lei sobre o Uso Indevido de Computadores de 2011, que considerava crime qualquer pessoa "utilizar as comunicações electrónicas para perturbar ou tentar perturbar a paz, a tranquilidade ou o direito à privacidade de qualquer pessoa sem qualquer objectivo de comunicação legítima", tendo assim restringido a liberdade de expressão.

20.Transmitimos a nossa felicitação a Sua Excelência e à República do Uganda por terem dado este importante passo, que é positivo por parte do Governo no sentido da melhoria do estatuto dos direitos humanos no Uganda. A carta também indicou que, ao remover a secção da lei da Internet que restringia a liberdade de expressão, Sua Excelência enviou uma mensagem muito forte de que o Governo de Uganda está empenhado em garantir que os ugandenses e seus residentes desfrutem de todos os benefícios inerentes à adesão aos princípios dos direitos e liberdades humanos e dos povos contidos nas declarações, convenções e outros instrumentos adotados pela União Africana e pelas Nações Unidas.

iv.Carta de Preocupação Conjunta à República do Uganda

21.Em 27 de Março de 2023, enquanto de Relator Nacional sobre a Situação dos Direitos Humanos na República do Uganda, juntamente com o Presidente do Grupo de Trabalho sobre a Pena de Morte, Execuções Extrajudiciais, Arbitrárias ou Sumárias e Desaparecimentos Forçados em África; enviámos uma carta de preocupação sobre a Aprovação de um Projeto de Lei que impõe, entre outros instrumentos, a Pena de Morte para a Homossexualidade agravada.

22.Informações que chegaram à Comissão indicaram que, em 22 de Março de 2023, os Deputados Parlamentares da República do Uganda aprovaram um Projecto de Lei que impõe, entre outras coisas, a pena de morte a qualquer pessoa condenada pelo crime de homossexualidade agravada.  Expressamos preocupação com o Projecto de Lei e recordamos a obrigação de todos os Estados Partes da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Carta Africana) de garantir o respeito ao direito à vida (o Artigo 4 do mesmo se refere). Recordamos também que a Comissão tem insistido amplamente e em diversas ocasiões na importância primordial do direito à vida, como um direito fundamental sem o qual todos os outros direitos não podem ser realizados.

23.À luz do que precede, apelamos ao Governo da República do Uganda para que não elabore ou aprove leis que imponham a pena de morte em casos (incluindo a homossexualidade agravada, independentemente da forma como for definida) que não cumpram o critério acima e, em geral, tome todas as medidas necessárias para garantir o pleno respeito pelo direito à vida para todos, independentemente do crime envolvido.

v.Comunicado de imprensa sobre a morte de mais de 200 pessoas no Malawi

24.Em 15 Março de 2023, como Presidente do Grupo de Trabalho para os Direitos Económicos, Sociais e Culturais em África e Comissário Relator para a Situação dos Direitos Humanos na República do Malawi, emiti um Comunicado de Imprensa sobre a morte de mais de 200 pessoas no Malawi, causada por um devastador ciclone tropical Freddy que atravessou o país pela segunda vez em Março de 2023, causando danos extensivos às infra-estruturas e casas e, como consequência, a energia e as comunicações em muitas áreas afectadas foram interrompidas. O comunicado de imprensa observou que os relatórios indicaram que cerca de 19.000 pessoas foram deslocadas pelas fortes chuvas que provocaram inundações e deslizamentos de terra.

25.O Conselho de Segurança da ONU manifestou o seu pesar à liderança e ao povo da República do Malawi por este evento devastador, que tem um sério impacto nos meios de subsistência socio-económicos das pessoas no país, especialmente das pessoas das áreas afectadas. Em nome da Comissão, transmiti as minhas condolências a todos aqueles que perderam os seus entes queridos por este trágico acontecimento e aproveitei a oportunidade para renovar o compromisso da Comissão de apoiar os esforços da República do Malawi, de salvaguardar os direitos socio-económicos dos seus povos, encontrando soluções duradouras para os Direitos Económicos, Sociais e Culturais no Malawi.

vi.Declaração de imprensa sobre o falecimento do professor Azzouz Kerdoun

26.Em 17 de janeiro de 2023, como Presidente do Grupo de Trabalho para os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, emiti uma Declaração de Imprensa sobre o falecimento do Professor Azzouz Kerdoun em 13 de Janeiro de 2023, que foi recentemente nomeado Membro Perito do Grupo de Trabalho para os Direitos Económicos, Sociais e Culturais da Comissão.
27.Além de ser professor de Direito Internacional, conhecido e reconhecido em toda a região, o professor Azzouz Kerdoun estava entre o círculo de eminentes peritos internacionais que contribuíram grandemente para a promoção da agenda internacional de direitos humanos e, mais particularmente, dos direitos económicos, sociais e culturais.

28.Estendi as sinceras condolências da Comissão à família Kerdoun na Argélia, com a qual partilhámos a dor desta perda, enquanto rezávamos ao Senhor para receber o Professor Azzouz Kerdoun no Paraíso.
Parte II:  Actividades Realizadas enquanto Vice-presidente do Grupo de Trabalho sobre os Direitos das pessoas idosas e das pessoas com deficiências em áfrica
i. Participação no Painel para finalizar o Relatório Preliminar sobre a Situação dos Direitos das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiências em África

29.Em 28 de Outubro de 2022, enquanto Vice-Presidente do Grupo de Trabalho sobre os Direitos das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiências em África participei do Painel para a finalização do Relatório Preliminar sobre a Situação dos Direitos das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiências em África.

30.O Painel destinava-se a divulgar informações sobre a situação das pessoas idosas e das pessoas com deficiência em África e sobre a protecção dos seus direitos, bem como sobre o projecto de elaboração e publicação de um documento de base contendo dados jurídicos, estatísticos e outros sobre os direitos das pessoas idosas e das pessoas com deficiência no continente.  Apelou à contribuição de informações para enriquecer o documento, por parte das partes interessadas, especialmente dos Estados Partes da Carta.

ii. Participação no Painel de Advocacia sobre a Ratificação do Protocolo sobre os Direitos das Pessoas Idosas e do Protocolo sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em África

31.Em 29 de Outubro de 2022, contribuí para os debates num painel de sensibilização sobre a ratificação do Protocolo sobre os Direitos das Pessoas Idosas e do Protocolo sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em África. O painel foi organizado para fazer um balanço do estado da assinatura e ratificação dos Protocolos pelos Estados Partes e resultou num aumento do número de ratificações durante o período inter-sessão.

Parte III:  Actividades Realizadas enquanto Presidente do Grupo de Trabalho para os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (ECOSOC) em África
A Promoção e Protecção dos Direitos ECOSOC em África através de:

A.Compromissos estratégicos durante as sessões da Comissão

32.Durante a 73ª Sessão Ordinária da Comissão, apresentei um relatório que informou os participantes sobre a situação dos direitos ECOSOC em África, recebeu intervenções das Partes Interessadas e tomou nota de assuntos que requerem a atenção do Grupo de Trabalho. Também tive reuniões à margem da Sessão com parceiros e discuti possíveis áreas de colaboração com o Grupo de Trabalho, para cumprir seu mandato.

33.Nessa mesma sessão, fiz o discurso de abertura no lançamento do Comentário Geral 7: Obrigações do Estado ao abrigo da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos no Contexto da Prestação Privada de Serviços Sociais. O Comentário Geral é um instrumento subsidiário fundamental nos termos da Carta Africana, que elucida as obrigações dos Estados de respeitar, proteger, promover e cumprir todos os direitos humanos, dentro dos seus territórios e extraterritorialmente. Tem como objectivo orientar a interpretação e implementação das obrigações do Estado para garantir a prestação de serviços sociais de qualidade e acessíveis a todos; regular todos os actores privados que participam na prestação de serviços sociais; e fornecer à Comissão informações abrangentes nos seus relatórios ao abrigo do Artigo 62 da Carta Africana.

34.Além disso, fiz uma apresentação no Painel sobre o Tema do Ano da União Africana “Nutrição, Reforço da Resiliência na Nutrição e Segurança Alimentar no Continente Africano”, que também se enquadra no que também se enquadra no mandato do Grupo de Trabalho. As discussões do Painel aprofundaram questões relativas às Estratégias Nacionais e à Abordagem Multissectorial na Resolução da Desnutrição em todas as suas Formas, Nutrição e Segurança Alimentar: Iniciativas e Investimentos Globais para impulsionar a Nutrição e a Saúde, e o Impacto do Comércio e das Alterações Climáticas para a Segurança Alimentar em África.

B.Reunião de Orientação e Planeamento do Grupo de Trabalho para os Direitos Económicos, Sociais e Culturais em África

35.Em 8 de Fevereiro de 2023, como Presidente do Grupo de Trabalho para os Direitos Económicos, Sociais e Culturais em África (Grupo de Trabalho), presidi à Reunião de Orientação e Planeamento do Grupo de Trabalho, cujos principais objectivos eram orientar os recém-nomeados Membros Especialistas do Grupo de Trabalho sobre o mandato da Comissão e do Grupo de Trabalho, e discutir e desenvolver um Plano de Trabalho das atividades do Grupo de Trabalho para 2023.

36.A Reunião contou com a presença de Membros, Membros Peritos do Grupo de Trabalho e Funcionários do Secretariado.

37.Durante a reunião, foram feitas apresentações sobre o trabalho do Grupo de Trabalho e suas atividades em curso. O Grupo de Trabalho também adoptou o seu Plano de Trabalho Anual para 2023.

C.Compromissos Estratégicos com os Parceiros durante as Inter-Sessões da Comissão:

i.Simpósio sobre a Contribuição do Sistema Africano de Direitos Humanos para o Direito à Saúde

38.Em 20 de Janeiro de 2023, fiz uma palestra sobre o direito à saúde em um Simpósio sobre a Contribuição do Sistema Africano de Direitos Humanos para o Avanço do Direito à Saúde, organizado pelo Centro de Direito Frances Lewis de Washington e a Faculdade de Direito Lee, nos EUA.

39.Especialistas em vários aspectos do direito à saúde em África, provenientes da academia, grupos da sociedade civil, órgãos regionais de direitos humanos e instituições de pesquisa, participaram do Simpósio e exploraram várias questões em relação à realização do direito à saúde em África.

40.Os participantes avaliaram a natureza da contribuição dos sistemas africanos de direitos humanos para a realização do direito à saúde, avaliaram as lacunas e desafios na realização do direito à saúde pelos sistemas africanos de direitos humanos, especialmente para grupos vulneráveis e marginalizados, e tiraram lições de outros sistemas de direitos humanos em relação à realização do direito à saúde. As deliberações culminaram em recomendações para uma monitorização eficaz e realização do direito à saúde no âmbito dos sistemas africanos de direitos humanos, que o Grupo de Trabalho irá explorar.

ii.Evento Paralelo sobre Desigualdade Extrema e Contrato Social em África: Experiência, Desafios e Recursos para uma África Igualitária e Justa Organizado pela Oxfam Etiópia

41.Em 16 de Fevereiro de 2023, proferi os Discursos de Abertura num Evento Paralelo sobre Desigualdade Extrema e Contrato Social em África: Experiência, Desafios e Recursos para uma África Igual e Justa Organizada pela Oxfam Etiópia, durante a 36ª Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana. Também participei de um Painel de Discussão sobre ‘Desigualdade Extrema e o Contrato Social na África’.

42.O Painel facilitou os debates e a troca de ideias, experiências, lições e perspectivas sobre a necessidade, viabilidade e ambição de um novo contrato social em África. Foi uma plataforma para o diálogo entre a sociedade civil, a União Africana, os Estados-Membros da União e os parceiros de desenvolvimento sobre ideias e soluções em matéria de renegociação, formulação e implementação de contratos sociais transformadores para África. As organizações da sociedade civil dialogaram com líderes políticos e parceiros internacionais de desenvolvimento e expressaram suas opiniões sobre a agenda de contratos sociais.

iii.Evento Paralelo Virtual: Diálogo Multilateral sobre o Papel das Parcerias na Elaboração de um Novo Contrato Social para Avançar o Direito à Proteção Social e o Princípio Lnob na Execução da Agenda 2063 e da Agenda 2030

43.Em 25 de Fevereiro de 2023, fiz uma Apresentação num Painel de Discussão sobre “Desafios e Soluções para a criação de um novo contrato social baseado nas obrigações em matéria de direitos humanos e nos compromissos assumidos no âmbito da Agenda 2030 e da Agenda 2063: Como os padrões regionais de direitos humanos podem informar a implementação dos compromissos de proteção social na Agenda 2030 e na Agenda 2063 ”, em um Evento Paralelo Virtual sobre o Diálogo Multilateral sobre o Papel das Parcerias na Elaboração de um Novo Contrato Social para Avançar o Direito à Proteção Social e o Princípio Lnob na Execução da Agenda 2063 e da Agenda 2030.

44.O evento, que foi co-organizado pelo Alto Comissariado para os Direitos Humanos (ACNUDH), pelo Instituto Dinamarquês para os Direitos Humanos (DIHR) e pela Rede de INDHs Africanas (NANHRI), centrou-se na recuperação inclusiva de crises múltiplas e na implementação integrada da Agenda 2030. Foi uma oportunidade para as várias partes interessadas dialogarem, discutirem boas práticas e compartilharem experiências sobre recuperação inclusiva na implementação do direito à protecção social.

45.Os participantes também discutiram a importância das parcerias e a necessidade de enquadrar e implementar um novo contrato social entre detentores de direitos e portadores de deveres, a fim de acelerar a realização dos ODS e os direitos económicos, sociais e culturais subjacentes, com prioridade para grupos marginalizados e pessoas em situações vulneráveis afectadas por múltiplas crises na África.

iv.Simpósio Regional sobre Saúde Sexual e Reprodutiva e Direitos INDABA/MUKUTANO

46.De 29 a 31 de Março de 2023, participei em debates com os participantes num Simpósio Regional sobre Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos realizado em Joanesburgo, na África do Sul.  O Simpósio Regional foi organizado pela Aids and Rights Alliance para a África Austral (ARASA).

47.O Simpósio Regional, com uma audiência de cerca de 150 participantes da África do Sul e Oriental, incluindo o Vice-Presidente para a África do Sul, Organização Internacional para as Migrações (OIM), SIDA, ONUSIDA, Aidsfonds e outros, deliberou sobre o impacto das megatendências (como migração, clima e exclusão digital) na Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos (SDSR). Criou uma oportunidade para reflectir sobre o movimento SRHR na última década e mostrar alguns dos avanços que foram feitos e aprender com os desafios experimentados.

48.Transmiti também o voto de agradecimento durante a sessão de encerramento do simpósio.

v.Reunião com a Missão dos Estados Unidos na União Africana (USAU)

49.Em 11 de Abril de 2023, tive uma reunião virtual, a convite da Missão dos Estados Unidos na União Africana (USAU), com o Encarregado de Negócios interino da USAU, Sr. Mikael Cleverley.

50.O objectivo da reunião era discutir questões relativas ao envolvimento dos EUA com a União Africana e seus órgãos sobre direitos humanos e tópicos relacionados e compartilhar pontos de vista da recente visita do Secretário de Estado dos EUA, Anthony J. Blinken, a Adis Abeba.

vi.Reunião com a Organização Mundial da Saúde (OMS)

51.Em 12 de Abril de 2023, participei de uma reunião convocada pelo Secretariado da Comissão com os representantes da Organização Mundial da Saúde (OMS), em particular o Departamento de Género, Diversidade, Equidade e Direitos Humanos (GDEHR) e a Região Africana da OMS (AFRO).

52.A reunião foi uma oportunidade para partilhar informações sobre o mandato do WG-ECOSOC da Comissão e as suas actividades planeadas para 2023, nas quais poderá colaborar com a OMS. Discutiu também as possibilidades de estabelecer parcerias que permitam aos mecanismos relevantes de ambas as instituições contribuírem para o trabalho uma da outra, e ao GT interagir com os quadros normativos relevantes desenvolvidos pelo GDEHR sobre diferentes instrumentos, e retirar inspirações que possam ser adaptáveis na implementação de instrumentos regionais africanos relacionados com a saúde. As equipas técnicas de ambas as instituições concordaram em deliberar mais, identificar áreas de colaboração e negociar um Memorando de Entendimento.

vii.Visita Académica e de Aprendizagem ao Centro de Direito da Universidade de Georgetown

53.De 17 a 19 de Abril de 2023, enquanto Presidente do Grupo de Trabalho sobre o ECOSOC, juntamente com a Relatora Especial para os Direitos da Mulher em África, Exma. Comissária Janet Ramatoulie Sallah Njie, realizei uma visita académica e de aprendizagem no O’Neill Institute for National and Global Health Law do Centro de Direito da Universidade de Georgetown (O'Neill Institute), em Washington DC, EUA. A visita foi co-organizada pelo Instituto Dullah Omar da Universidade de Western Cape, pela Rede de Assuntos Jurídicos e Éticos do Quénia sobre HIV e SIDA (KELIN) e pelo Centro Global de Inovação Jurídica em Ambientes Alimentares da Iniciativa de Saúde e Direitos Humanos do Instituto O’Neill (Centro Global), e fomos convidados a fazer apresentações.

54.A visita académica foi convocada no contexto da crescente relação entre empresas e direitos humanos, e o papel dos órgãos internacionais e regionais de direitos humanos na realização dos direitos socio-económicos fundamentais, especialmente o direito à saúde.

55.A Comissão Africana e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos têm se envolvido e procurado estabelecer normas e padrões para garantir que o direito à saúde e outros direitos relacionados sejam realizados.  A visita académica constituiu uma plataforma para as duas Comissões partilharem as suas experiências e explorarem áreas de colaboração no que diz respeito à resolução de problemas de saúde emergentes, como a taxa crescente de doenças não transmissíveis e as preocupações crescentes relacionadas com a saúde sexual e reprodutiva em ambas as regiões. As discussões durante a visita foram centradas em torno da realização do direito à saúde e do papel das Comissões Regionais de Direitos Humanos. Houve também um intercâmbio de conhecimentos entre as duas Comissões e o Centro Global.

56.Fiz observações iniciais na reunião organizada durante a visita e fiz uma apresentação sobre uma visão geral do mandato e das realizações da Comissão no que se refere à realização do direito à saúde. Também fiz parte de um painel de discussão, no qual falei sobre “Questões emergentes sobre o direito à saúde, perspectivas da Comissão Africana e o que pode ser aprendido com a Comissão sobre a utilização do seu mandato para realizar o direito à saúde e quais as oportunidades existentes para informar um Plano de Acção”.

57.Além disso, a visita proporcionou aos estudantes e ao pessoal dos institutos que organizaram a visita a oportunidade de interagirem connosco (a Comissária Sallah-Njie e eu) e de obterem informações sobre a forma como cumprimos os nossos mandatos e sobre o papel do meio académico e das organizações da sociedade civil no apoio ao nosso trabalho.

**SECÇÃO III - ANÁLISE DA SITUAÇÃO DOS DIREITOS ECOSOC NO CONTINENTE E RECOMENDAÇÕES**

Parte I: Análise da Situação dos Direitos Ecosoc no Continente

58.Durante o período entre sessões, enquanto Presidente do Grupo de Trabalho para os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (ECOSOC) em África, monitorei as tendências económicas, sociais e culturais nos Estados Partes na Carta.  As seguintes tendências que podem ter enormes impactos nas economias dos Estados Partes e afectar a realização dos direitos ECOSOC no nosso continente, chamaram a minha atenção:

a.Alterações Climáticas

A.De acordo com a Organização Meteorológica Mundial (OMM), África é responsável por cerca de 2-3% das emissões globais de gases com efeito de estufa e sofre desproporcionadamente com as alterações climáticas: o seu clima aqueceu mais do que a média global, o nível do mar está a subir mais rapidamente do que a média global, os padrões de precipitação estão a ser perturbados, os glaciares estão a desaparecer e os principais lagos estão a diminuir.

B.Estes factores estão a afectar os elementos sociais e ambientais da saúde - ar puro, água potável, agricultura e abastecimento alimentar suficiente, bem como boas condições de abrigo -, agravando assim a incidência de deslocações de milhões de pessoas e de mortes por desnutrição, malária, doenças, epidemias e stress térmico. Por exemplo, nos últimos cinco (5) meses, vários países de África, como Madagáscar, Malawi e Moçambique, sofreram inundações recorrentes; a Somália sofreu e continua a sofrer de secas recorrentes.

C.Registo e aplaudo os planos de acção dos países africanos que participaram na conferência COP27, realizada no Egipto em Novembro de 2022, que lançou um mecanismo de risco climático de 14 mil milhões de dólares e resultou em mais de 40 países que reforçaram os seus planos climáticos nacionais, acrescentando maiores compromissos para desenvolver e implementar sistemas de alerta precoce e para aumentar a cooperação transfronteiriça, o intercâmbio de dados e a partilha de conhecimentos

b.Inflação crescente na maioria dos países africanos

D.Após um aumento da inflação global de cerca de 7%, pelo menos em 2023, pelo Fundo Monetário Internacional, a inflação está a aumentar na maioria dos países africanos, resultando num aumento dos preços dos produtos básicos, incluindo os alimentos, representando assim uma ameaça para o direito à saúde.

c.Ressurgimento do vírus COVID-19 e do vírus Ebola, aumento dos casos de cólera em alguns países africanos e surgimento de uma nova Epidemia – o Vírus de Marburgo

E.O ressurgimento do vírus COVID-19 e do vírus da Ébola, o aumento da disseminação da doença da cólera em vários países e o surgimento do vírus de Marburg em dois países africanos levantam sérias preocupações com a saúde no continente e exigem ações para prevenir a propagação e mitigar seus efeitos.

d.Oportunidades aproveitadas pelo Grupo de Trabalho

F.Tendo em vista as preocupações acima levantadas, o Grupo de Trabalho já está a envolver-se com os parceiros em discussões sobre medidas práticas para a protecção do direito à saúde, por exemplo, publicou no site da Comissão Africana, para a primeira ronda de comentários, um “projecto de Estudo sobre o Direito à Saúde e o seu financiamento em África: “Acabar com as Epidemias e Fortalecer os sistemas que Defendem o Direito à Saúde para Todos” O estudo foi realizado em colaboração com o UNAIDS e será finalizado e publicado o mais rápido possível. O Grupo de Trabalho também colocou a advocacia com os Estados Partes e parceiros relevantes, sobre as preocupações levantadas, em sua lista de prioridades.

G.Aproveitei as oportunidades dadas pelos meus compromissos mencionados neste relatório, como Presidente do Grupo de Trabalho, para defender e participar em discursos que popularizariam os instrumentos subsidiários de direitos humanos recentemente adoptados - o Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos dos Cidadãos à Protecção Social e Segurança Social e o Comentário Geral 7 sobre as Obrigações dos Estados ao abrigo da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos no Contexto da Prestação Privada de Serviços Sociais e facilitar a implementação do direito à saúde, contribuindo assim grandemente para a implementação do Artigo 16 da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos no Contexto da Prestação Privada de Serviços Sociais.
Parte II: Conclusões e recomendações
Aos Estados Partes:

a.Sobre Assinatura e Ratificação de Instrumentos Subsidiários

Apelo aos Estados Partes na Carta Africana para que se familiarizem com o Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativo aos Direitos dos Cidadãos à Protecção Social e à Segurança Social, para que o assinem e o ratifiquem.

Solicito também aos Estados Partes que façam uso eficaz do Comentário Geral 7 sobre as Obrigações do Estado ao abrigo da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos no Contexto da Prestação Privada de Serviços Sociais, e de outros instrumentos jurídicos não vinculativos desenvolvidos pela Comissão sobre questões relativas aos Direitos Económicos, Sociais e Culturais.

b.Sobre as Alterações Climáticas

Acredito que a liderança do nosso continente na acção climática, juntamente com o apoio financeiro internacional tanto para o crescimento económico quanto para as metas climáticas, contribuirá muito para mitigar os efeitos negativos das mudanças climáticas em África. A este respeito, apelo aos Estados Partes na Carta Africana, que ainda não o fizeram para:

i.elaborar planos de acção para prevenir e combater as consequências negativas das alterações climáticas;
ii.promulgar políticas que desencorajem o desmatamento e a degradação florestal, reduzam as emissões que afectam a saúde e tragam reformas agrícolas que resultem no aumento da produção de alimentos.

Estas medidas também atenuarão os efeitos da inflação galopante que estamos a vivenciar nos nossos países, uma vez que o aumento da oferta alimentar fará baixar o custo dos produtos alimentares e reforçará uma vida saudável no nosso continente.

A todas as Partes Interessadas:

Abordagem sinergizada de todos os Intervenientes

Estados Partes, Instituições Nacionais dos Direitos Humanos, Organizações Não Governamentais e todos os outros parceiros na mobilização de esforços e recursos para projectos que se traduzam no gozo dos direitos económicos, sociais e culturais nos países africanos onde operam.

**CONCLUSÕES**

Gostaria de aproveitar esta oportunidade para estender a minha sincera gratidão a todos os Membros e Membros Peritos do Grupo de Trabalho na execução do nosso mandato. Gostaria também de manifestar o meu profundo apreço a todos os nossos parceiros pelo apoio e apelar a uma colaboração contínua na promoção e protecção dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais em África.
\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*